



Marie Huchzermeyer

Por uma leitura léfèbvriana da periferia

Marie Huchzermeyer é professora da Escola de Planejamento e Arquitetura na Universidade de Witswatersrand em Joanesburgo. Sua pesquisa trata de políticas de habitação e assentamentos informais em diferentes contextos a partir de uma perspectiva histórico-política de garantia de direitos. Em 2004, ela publicou seu primeiro livro “Unlawful Occupation: Informal Settlements and Urban Policy in South Africa and Brazil” (Africa World Press), seguido por outros dois livros em 2011: “Tenement Cities: From 19th Century Berlin to 21st Century Nairobi” (Africa World Press) e “Cities with ‘Slums’: from Informal Settlement Eradication to a Right to the City in Africa” (UCT Press). Atualmente, Marie Huchzermeyer está desenvolvendo um estudo sobre a relação da produção intelectual de Henri Léfèbvre com suas viagens à América Latina. Nessa entrevista, ela enfatiza a importância de interpretações do direito à cidade a partir do ponto de vista de regiões semi-periféricas e seus movimentos sociais urbanos, além de abordar outros assuntos relacionados.

Entrevista realizada por

Erick Omena

Mestre em Planejamento Urbano e Regional pelo Instituto de Pesquisas e Planejamento Urbano e Regional (IPPUR) da UFRJ e Bacharel em Turismo. Atualmente é doutorando em Planejamento Urbano na Oxford Brookes University.

Tradução: Erick Omena

Revisão: Pedro Paulo Machado Bastos

Erick Omena de Melo: O influente conceito de direito à cidade colocou o valor de uso do espaço urbano no centro de uma nova pauta política e reconfigurou as possibilidades de pessoas comuns intervirem na produção do espaço. Isso está diretamente relacionado com a exigência, por parte de movimentos sociais urbanos, de um certo protagonismo popular, representado pelas ideias de “cidadania insurgente” e “planejamento de base”. Como você vê as diferenças e semelhanças desses processos na África do Sul e no Brasil?

Marie Huchzermeyer: Eu posso falar mais detalhadamente sobre a África do Sul. E, de diversas maneiras, a África do Sul fica para trás em relação ao Brasil. Isto porque apenas recentemente a população da África do Sul se tornou majoritariamente urbana – 63% dos sul-africanos vivem em cidades, de acordo com o último censo realizado em 2011. Assim, o urbano ainda não assume um protagonismo na construção das pautas políticas. Enquanto que no Brasil, isso já ocorre há um bom tempo – 20 anos atrás, mais de 80% da população já vivia em cidades.

Na África do Sul, apenas recentemente se tornou interessante para partidos políticos pensar de forma mais criativa sobre o urbano. Porque o eleitorado saiu de áreas rurais e foi para áreas urbanas. Esta é uma mudança que afeta até mesmo o ANC (Congresso Nacional Africano, partido no poder desde 1994¹). Isso não significa que o ANC esteja conseguindo atrair o voto urbano – o que seria importante para as lutas urbanas e sua inserção no debate público. Mas isso significa que questões como o direito à cidade – com todas as suas implicações para a democratização dos processos decisórios – não têm ocupado o centro das atenções, um fato até então pouco questionado. Portanto, enquanto no Brasil houve um grande movimento de reforma urbana que conseguiu importantes vitórias através de mudanças constitucionais, da aprovação do Estatuto das Cidades e da luta por sua implementação – não há nada equivalente a isso na África do Sul.

Havia uma rede bem pequena do setor urbano – representada por ONGs que cresceram no meio dos anos 1980 graças à necessidade de prover assistência técnica a movimentos populares baseados em assentamentos informais e conjuntos habitacionais

–, que demandava urbanização durante o período de luta contra o *apartheid*. Um grupo de profissionais progressistas se organizou dentro destas ONGs, presentes nas principais cidades do país, colaborando muito para a constituição desse espaço de lutas urbanas. Contudo, houve uma grande mudança em 1994, quando o governo ganha legitimidade, fazendo com que o espaço dessas ONGs começasse a se dissipar. E o governo inicialmente passou a atender uma boa parte das demandas até então levantadas por elas. Só que, depois de dois anos, em 1996, o novo governo assumiu um caráter bem neoliberal. Consequentemente, as políticas de cunho mais participativo foram abandonadas. Ao mesmo tempo, as políticas públicas centradas na promoção do crescimento econômico se tornaram mais proeminentes e o planejamento passou a ser ditado de cima para baixo. E assim o desenvolvimento urbano passa a ser muito mais uma questão tratada por especialistas do que algo amplamente debatido.

Houve, ainda, uma mudança mais recente, oriunda do estabelecimento de novas pautas pelo Fórum Urbano Mundial. Dois anos atrás [2014], a determinação era de que os governos desenvolvessem políticas urbanas, o que é uma questão bastante importante a ser promovida no continente africano, pois pouquíssimos governos tinham uma política urbana para suas cidades. E, em resposta a este cenário, e também, em parte, em resposta a algumas dinâmicas internas, a África do Sul desenvolveu uma política de desenvolvimento urbano integrada através de um processo demorado e de participação bastante reduzida. Mas, pelo menos, esta política passou a existir (embora tentativas anteriores tenham ocorrido, elas nunca chegaram a lugar nenhum, uma vez que a pauta rural sempre foi mais importante). Essa é a primeira vez que uma política urbana pôde ver a luz do dia e a possibilidade de sua implementação.

Os criadores desta política urbana não abordaram especificamente o direito à cidade, mas eles abordaram questões correlatas, como a necessidade de urbanizar e reconhecer legalmente assentamentos informais. Ao mesmo tempo, também foi estipulada a exigência de tornar as cidades mais eficientes, o que sempre é um problema a ser superado nas cidades sul-africanas, pois o legado do *apartheid* é também um legado de grandes ineficiências econômicas. Só que essa questão acaba facilmente deixando a necessidade de um aprofundamento democrático em segundo plano.

¹ O ANC foi o movimento histórico *antiapartheid* que se transformou em partido político, levando Mandela ao poder em 1994, e mantendo-se até hoje no comando do governo nacional.

EM: Mais recentemente, você começou a estudar as relações entre a produção intelectual de Léfèbvre e suas viagens pela América Latina no início dos anos 1970. Você acha que essa experiência latino-americana foi importante para o desenvolvimento dos conceitos *léfèbvrianos*, como o direito à cidade?

MH: Não diretamente. Ele escreveu “O Direito à Cidade” (Centauro Editora) em 1967, publicando-o já em 1968. Contudo, deve ter surgido bastante interesse neste livro, pois já em 1969 “O Direito à Cidade” foi publicado por uma editora brasileira. Assim, eu acredito que naquele momento havia um grande interesse do Brasil por esta obra. Mas, com exceção deste fato, é muito difícil recuperar a memória daquele período. Logo depois, ele escreveu “A Revolução Urbana” (Editora UFMG), mas deixando claro que ele também escreveu muitas outras coisas entre esses dois livros. Contudo, o livro “A Revolução Urbana” também faz referência a “O Direito à Cidade”, desenvolvendo mais a fundo posições e estratégias políticas. E dois anos mais tarde ele escreve “A Produção do Espaço” (*La production de l'espace [Editions Anthropos]*), muito mais voltada para a análise espacial, onde, novamente, ele utiliza a análise do direito à cidade. Mais tarde, no fim de sua vida, ele escreve “Sobre o contrato de cidadania”. E lá ele também fala da importância do direito à cidade, dentre outros direitos, como o direito à diferença. Portanto, o pensamento de Léfèbvre evoluiu, foi refinado, e, ao mesmo tempo, se manteve bastante consistente.

Contudo, a partir do que podemos concluir, ele esteve no Peru e no Brasil em 1972. E, possivelmente, aconteceram outras viagens pela América Latina, provavelmente no México. Isso é algo que eu gostaria de investigar mais. Com a ajuda de Fernando Maldonado e Erick Omena, eu pude entrar em contato com alguns professores brasileiros. Eles acreditam que o impacto foi menos de Léfèbvre sobre o Brasil e mais do Brasil sobre Léfèbvre. Conforme ele visitava favelas, ele descobria o quão intensa era aquela vida social e como havia nela uma possibilidade para que o que ele chamava de “urbano” não fosse destruído. Isso me fez prestar atenção especificamente na forma como ele escreve e usa favelas em “A Produção do Espaço”, publicado em 1974. Lá ele escreve de forma bem diferente em relação aos seus livros anteriores, nos quais ele mencionava favelas e subúrbios como fazendo parte de forças de segregação, insinuando que eles fossem apenas “diferença induzida”. A minha hipótese é de que essas mudanças de abordagem

são resultado de sua viagem ao Brasil. Para isto, seria necessário examinar seus diários, o que não é algo simples e fácil de fazer.

EM: Você teria mais resultados de pesquisa para compartilhar conosco?

MH: Numa passagem sobre favelas na América Latina, perto do final de “A Produção do Espaço”, Léfèbvre usa todos os seus conceitos aplicando-os aos assentamentos informais. E ele afirma nesse pequeno trecho que parece haver nelas uma indicação da possibilidade de abertura política. Mas também que o espaço dominado é tão repressivo que, na verdade, isso não acontecerá. Então essa seria a leitura de Léfèbvre sobre aquele contexto muito específico – isto é, a ditadura. Provavelmente já existiam ali aquelas comunidades eclesásticas, fomentando profundos debates. Eu acho que não se pode transferir diretamente essas reflexões para assentamentos informais em qualquer outro país. Mas, por outro lado, muito da formulação conceitual pode ser aplicada em diferentes contextos.

Eu acredito que ele estava especialmente interessado em tudo que é diferente no espaço urbano e em alguns tipos específicos dessa diferença. E em assentamentos informais. Todos nós concordamos que assentamentos informais são diferentes e é por isso que os reconhecemos. E Léfèbvre os olha não como um problema, mas sim o espaço dominado como problema. Sim, ele reconhece que há pobreza nas favelas, mas há também algo mais. Algo muito diferente acontece lá, algo que vale prestar atenção e que precisa ser entendido.

Léfèbvre está interessado em abertura política. E ele somente fez essa conexão com assentamentos informais após ter estado no Brasil. Em trabalhos anteriores a 1972, ele não menciona assentamentos informais e favelas dessa forma, mas depois dessa visita ele tece alguns comentários. Um deles é sobre as favelas mexicanas, nas quais a autogestão é notável. Ele fala sobre um exemplo de 2 mil casas organizando seu próprio espaço, numa enorme favela do México (e eu ainda quero descobrir se ele realmente visitou este lugar). Mas sobre as brasileiras, ele não diz favelas brasileiras, mas sim favelas latino-americanas. Ele fala sobre essa intensa vida social e sobre esse alto nível de autogestão do espaço ou auto-ordenamento espacial. Portanto, ele usa este exemplo para dizer que há algo que se parece com o que poderia ser uma possibilidade de abertura política, por ser tão intensa, tão ativa. E por formar uma clara dualidade com o espaço formal e dominado, que é o espaço criado por

urbanistas e pelo Estado.

Porém, ele também afirma que, na verdade, isso tudo é enganoso. Eu acredito que esta seja uma avaliação das ditaduras latino-americanas daquele período, nas quais a repressão e a ideologia são vistas como algo forte a ponto de administrar essa diferença produzida pelas favelas. Ele parece sugerir que a classe trabalhadora e as favelas, e todas as suas ações sozinhas, não são suficientes. Então Lefebvre fala sobre outras aberturas. E uma delas é o direito à cidade.

A estratégia *lefebvriana* tem três pontos. O primeiro é a autogestão, na qual a autogestão espacial parece ser mais preponderante do que a autogestão acontecendo em indústrias. O segundo ponto é que o urbano tem que passar para a dianteira política. E isso precisa ocorrer de forma intensa, é necessário haver uma luta por questões urbanas. E o terceiro ponto é que o direito à cidade tem que ser concretizado e expandido. E, portanto, há uma questão sobre direitos aqui. Ele vê o desejo por direitos e a conscientização da necessidade de direitos. E ele também vê isso como uma abertura política, como um processo muito importante. E nisso está implícito que tais lutas partem também de segmentos populares.

Entretanto, o que nós vemos agora é muito mais direitos humanos sendo impostos de cima para baixo. Então, quando a ONU diz “precisamos de direito à cidade” e alguns especialistas dizem que “precisamos fazer isso e aquilo...”, eu não acho que era isso o que Lefebvre tinha em mente. Ele se referia a uma emergência de demandas por direitos, transformando tais direitos em códigos, e seguida por uma contínua luta pela implementação desses direitos. Mesmo assim, a minha interpretação dos escritos de Lefebvre sobre direitos é que, para ele, estes direitos possuem um caráter transitório. Em um certo momento, quando o Estado se enfraquece e há mais democracia de base, direitos serão coisas bem diferentes daquilo que entendemos agora. Portanto, tais direitos tem um papel transitório. Com isso eu estou tentando me contrapor à escola *lefebvriana* anglo-saxã, que insinua que Lefebvre nunca quis que “direito” fosse entendido num sentido jurídico quando ele disse “direito à cidade”. Eles entendem que isso significa apenas um clamor e uma reivindicação. Na minha visão, essa é uma má interpretação, e se você não pensar com cuidado sobre que direitos legais Lefebvre tinha em mente, você está perdendo o fio da meada, perdendo o caminho pelo qual ele está nos guiando. Sim, é verdade que em um dado momento não haverá mais direitos desse tipo. Mas, eu acho que você deve esquecer Lefebvre caso não reconheça esse aspecto legal.

EM: Em termos históricos, você encontrou algo particularmente relevante no que tange às relações entre movimentos sociais urbanos e o direito à cidade na África do Sul e no Brasil ou, ainda, sobre a relação entre estes movimentos?

MH: Sim. O Movimento dos Sem-Teto e o Movimento dos Sem-Terra foram uma inspiração para o Movimento Sem-Terra sul-africano, formado em 2002, ou talvez até um pouco antes. Mas esse movimento parece ter se extinguido. E eu acho que ONGs estiveram por trás de sua criação. Mas ele nunca foi tão forte quanto o Abahlali baseMjondolo². Embora este último tenha uma história mais curta – apenas começou em 2005 –, não havia nenhuma ONG e nem recursos externos fomentando a iniciativa. Inicialmente não havia nem mesmo um ímpeto internacional neste sentido. Sua emergência aconteceu em função de lutas contra ameaças de remoção, que resultaram em péssimas relações com o Estado e o partido governante.

É interessante que o Abahlali invoque a expressão “direito à cidade” em alguns de seus pronunciamentos públicos. Nos últimos anos, eles têm dito algumas coisas profundas, como, por exemplo, “se existe um direito à cidade, então isso é algo muito difícil de ser conquistado”, o que é uma avaliação muito honesta da realidade. E, na minha análise, eu tenho encontrado algumas outras abordagens *lefebvrianas* dentro do Abahlali. Por exemplo, eles insistem em se representarem, aquela questão sobre representar a realidade... Lefebvre é muito crítico em relação aos urbanistas – urbanistas significando planejadores, arquitetos e todos aqueles tecnocratas que operam a serviço do Estado. E o Abahlali definitivamente não quer ser representado por urbanistas, não quer sua própria realidade representada por eles e insiste que o Abahlali como movimento fala por si mesmo.

Apesar de todo tipo de contradições presente em suas diferentes interpretações do direito à cidade, pelo menos quando o Abahlali invoca o direito à cidade, o faz a partir de sua própria experiência. E o faz sobretudo em oposição ao Estado, numa forma que desagrade o Estado. E o Estado retalia. E de uma forma que realmente se encaixa no pensamento de Lefebvre. Se nós examinarmos o questionamento *lefebvriano* sobre se os assentamentos informais se constituem em diferenças no espaço urbano ou não e se essas diferenças são produzidas ou induzidas, tudo

2 O Abahlali baseMjondolo é o maior movimento de favelas da África do Sul, famoso por suas lutas contra remoções.

isso depende de se esta diferença resulta num enfrentamento ao Estado ou não.

Além disso, um assentamento informal apenas pode se juntar ao Abahlali se aderir a um processo democrático e se um certo número de pessoas concorda com uma forma bastante peculiar e democrática de se organizar. Pode-se dizer que aqueles assentamentos informais estão começando a se constituir em “diferença produzida” e que eles estão ativamente lutando contra o Estado e o sistema. Mas eles ainda não possuem o potencial de uma abertura política, nesse contexto específico, porque o ANC é incrivelmente forte, podendo ser bastante repressivo. E, sobretudo em Durban, a política local do ANC é muito violenta e desonesta, e o Abahlali experimenta isso de uma forma muito direta. Eles tiveram membros assassinados. E você falou sobre insurgência... para aqueles assentamentos informais sobreviverem, realmente, luta e insurgência são fundamentais.

Por outro lado, há também outros assentamentos informais afiliados ao SDI³ (*Slum Dwellers International*), cuja filosofia está baseada no desenvolvimento de uma relação pacífica com o Estado, uma cooperação gentilmente descrita como “coprodução”, a grande nova expressão da moda. O que na prática significa assegurar que os assentamentos informais permaneçam sendo “diferença induzida”, isto é, aquela diferença sob o controle do Estado.

Embora o Abahlali continue sendo apartidário e aberto a qualquer pessoa, eles definitivamente aprenderam que não podem trabalhar com o ANC. Então eu acho que para os assentamentos informais realmente produzirem diferenças que desafiam o Estado, a relação com profissionais e técnicos é interessante. Léfèbvre geralmente se refere à classe trabalhadora, ele não se refere a pessoas vivendo em assentamentos informais enquanto tais na sua teoria. Mas ele diz que a ação da classe trabalhadora é crítica, é muito importante. É importante que a classe trabalhadora assuma o planejamento. E tudo isso está na filosofia *léfèbvriana* de necessidade de redução do Estado. A democracia, para ele, nunca é um estágio final, mas sempre uma progressão na qual o Estado se torna mais e mais enfraquecido enquanto outros processos participatórios assumem o protagonismo. Então, Léfèbvre estava dizendo que a classe trabalhadora desempenha um papel muito importante, mas que isso não é suficiente.

Em relação ao direito à cidade na África do Sul, há algumas ONGs que têm pensado sobre o assunto,

inspiradas por doadores ou pela Plataforma Global pelo Direito à Cidade⁴. Elas têm dinheiro para fazer algo relacionado ao direito à cidade, e por isso desenvolvem projetos nesse sentido. E para minha frustração, essas ONGs começaram a trabalhar com o SDI e suas estruturas de comitê, que, é preciso dizer, não são democráticas. O SDI escolhe e nomeia líderes comunitários... não há democracia de base. Não há cultura de democracia de base.

É interessante que uma parte da base filosófica do SDI venha dos situacionistas – e já se escreveu sobre isso. Os situacionistas internacionais eram um pequeno grupo de pessoas que, em um dado momento, tiveram contato com Léfèbvre. Léfèbvre os descreve como caóticos e talvez subversivos, em um certo sentido. Eles influenciaram o trabalho de Léfèbvre e seus pensamentos sobre o urbano. Mas, tempos depois, eles se separaram. Eu acho o SDI uma organização estranhamente subversiva e bem difícil de entender. Eles são muito grandes na África do Sul. Nessa comparação entre Brasil e África do Sul, eu acho que realmente vale a pena mencionar o SDI, principalmente no que tange à forma como eles estão pegando carona no direito à cidade, sem de fato praticarem seus fundamentos. Na verdade, eles afirmam serem contra a luta por direitos. Eles têm dito coisas bem depreciativas sobre advogados de direitos humanos e sobre a luta por direitos, sempre se dizendo melhores do que estes grupos, pois eles pacificam os pobres e os fazem trabalhar de forma construtiva com os governos. É muito problemático quando o direito à cidade se transforma em um slogan que qualquer um pode usar.

EM: O que despertou seu interesse pela relação entre Léfèbvre e o contexto latino-americano?

MH: Eu acredito que o Brasil é importante para a leitura de Léfèbvre a partir do hemisfério sul. Porque, nos anos 1970 e 1980, havia um movimento ativo no Brasil para efetivar os conceitos com os quais Léfèbvre estava trabalhando, como “autogestão” e “democracia de base”. Eu me perguntava se eles haviam tomado emprestado esses conceitos de Léfèbvre. Pode ser que não. Havia outros teóricos, e provavelmente até mesmo Léfèbvre trabalhou com estes conceitos como ideias já existentes. Não se trata de dizer que Léfèbvre inventou a ideia de autoges-

3 O SDI é um movimento internacional de moradores de favela, com origem na África do Sul e na Índia e atualmente presente em dezenas de países.

4 Esta plataforma é uma iniciativa recente, que desde 2014 envolve uma série de organizações da sociedade civil de diversas partes do mundo. Entre os representantes brasileiros estão o Instituto Pólis e o Fórum Nacional de Reforma Urbana.

tão. Mas é algo que ele pensou ser muito importante, dando preponderância a esta ideia no seu trabalho e utilizando-a na sua filosofia política. E o mesmo vale para “democracia de base”. Eu não conheço nenhuma outra região, além da América Latina, onde este tipo de pensamento era tão preponderante nos anos 1970 e 1980. Mesmo quando eu fui para o Brasil pela primeira vez, em 1997, era sobre isso que as pessoas trabalhando com favelas e com as comunidades eclesiais conversavam. E as discussões giravam em torno da conscientização contra o clientelismo e outros tipos semelhantes de prática política.

E, na verdade, o fato de Léfèbvre ter estado no Brasil parece ter se refletido naquela experiência, já que ele a menciona (talvez ainda haja manuscritos não publicados a serem descobertos). E também porque o direito à cidade ganhou força como conceito no Brasil – através dos Fóruns Sociais Mundiais em Porto Alegre, que ocorreram por um longo período, entre outros encontros – tendo suas profundas raízes no movimento de reforma urbana.

Pesquisadores brasileiros, e sobretudo Edésio Fernandes, afirmam que o Brasil concretizou o direito à cidade por um caminho institucional através do Estatuto da Cidade, muito embora, para esta perspectiva, a estrada não termine aí e nem seja fácil de ser trilhada. Além disso, estes pesquisadores afirmam que o Estado está muito contraditório no momento atual. Mas os pesquisadores anglo-saxões enxergam essa afirmação de que o Brasil institucionalizou um direito à cidade como algo a ser tratado com muita cautela, e educadamente desconsideram tudo isso. É necessário lidar com essa discordância se o objetivo for usar Léfèbvre a partir do hemisfério sul, e se o que se quer é entender melhor o Brasil e o engajamento

brasileiro com Léfèbvre. E para isso o engajamento de Léfèbvre com o Brasil também é relevante.

Assim, meu principal interesse era entender o que ele estava falando sobre direitos. E minha leitura é que de fato ele falou sério sobre direitos legais, embora de forma bastante peculiar. Isso tem sido exageradamente desconsiderado pela literatura anglo-saxã. O outro interesse era olhar para os assentamentos informais através do olhar de Léfèbvre e entender como ele percebeu o que ele chama de favelas na América Latina (ele também falou de favelas na França, quero dizer, da periferia da França).

Alguns advogados aqui na África do Sul têm trabalhado a partir de uma perspectiva jurídica sobre o direito à cidade. Embora os pesquisadores dominantes do Norte anglo-saxão digam “nem pense sobre uma interpretação jurídica do direito à cidade”, isso é o que acaba acontecendo no Sul. É algo que é possível ser feito aqui na África do Sul, conforme explicado pelos meus colegas Marius Pieterse e Thomas Coggin, por conta da forma em que nossos direitos estão dispostos na nossa constituição e como foram interpretados pela corte constitucional. Isso é algo realmente fascinante.

EM: Você diria que esse é um novo campo de estudos *léfèbvrianos*?

MH: Sim... mas depende de como isso tudo será recebido. É preciso inserir esse tipo de pensamento no mundo acadêmico anglo-saxão. E eu creio que isso tem um certo impacto. Nós teríamos que ver se há uma abertura para essa forma de leitura a partir da periferia. ■